
À Comissão de Licitação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – JOÃO PESSOA/PB

Assunto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados a atender as necessidades da Companhia Estadual de Habitação Popular . CEHAP, visando atender às necessidades da Companhia Estadual de Habitação Popular . CEHAP, conforme quantidades e especificações abaixo:

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO: 0002/2025 – JOÃO PESSOA/PB

1. A DISTÂNCIA MÁXIMA DAS TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS ENTRE A CONDENSADORA E EVAPORADORA QUE DEVEMOS CONSIDERAR É DE ATÉ 03 METROS?
2. QUAIS ANDARES SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS? SERÁ NECESSÁRIO O USO DE ANDAIMES/RAPEL PARA FIXAÇÃO DAS UNIDADES EXTERNAS?
3. AS LINHAS REFRIGERADORAS INTERLIGADAS ENTRE AS UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS SERÁ EMBUTIDA NA PAREDE OU PODERÃO SER EXTERNAS (NÃO EMBUTIDAS) FIXADAS NA PAREDE COM MATERIAL ESPECÍFICO?
4. SERÃO NECESSÁRIOS A FURAÇÃO DE FORROS, VIGAS OU VIDROS PARA PASSAGEM DAS LINHAS FRIGORÍFICAS?
5. A CONTRATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AS LIGAÇÕES ELÉTRICAS, DEVENDO APENAS AO FORNECEDOR CONECTAR OS EQUIPAMENTOS AO PONTO DE ENERGIA MAIS PRÓXIMO DE NO MÁXIMO 03 METROS DE DISTÂNCIA, JÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE?
6. COM RELAÇÃO AOS PONTOS DE DRENAGEM DE ÁGUA JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NOS LOCAIS ONDE NÃO TIVER CONDIÇÕES DE EFETUAR O ESCOAMENTO EXTERNAMENTE? SERÁ NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO COM BOMBAS DE DRENO, OS CUSTOS ADICIONAIS SERÃO POR CONTA DA CONTRATANTE?
7. HAVERÁ NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS? CASO HOUVER QUAL A QUANTIDADE?
8. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE GESSO, PINTURA, ALVENARIA E/OU ACABAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DO EDITAL, CASO SEJAM NECESSÁRIOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE?

Diante desses pontos, gostaria de solicitar a revisão das especificações mencionadas, a fim de assegurar a ampla concorrência e evitar a frustração do certame, considerando que as atuais exigências restringem a participação de diversos fornecedores e dificultam a obtenção de propostas competitivas.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardo o retorno sobre as possíveis alterações no edital.

Serra/ES, 01 de MARÇO de 2025



TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Avenida Oitocentos s/n Galpão 01 – LT M02 – Quadra 018 – Box06

Bairro: Terminal Intermodal da Serra

CEP: 29161-389

CNPJ: 21.613.975/0001-65

Ins. Estadual: 083.351.02-7

Serra/ES

Fone/Fax: (47)3041-3006

Ins. Municipal: 4756111

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

GUSTAVO BAGATOLI

CPF: 118.660.659-20

RG: 7.088.485 SESP/SC